



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DO CAMINHÃO

Ao

Exmo. Sr. Vereador

ALEXANDRE CRUZ

- D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

PROJETO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA

EMENTA:

Estabelece medidas para profissionais de saúde durante o período de calamidade pública resultante da pandemia de COVID-19.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo.

Apresento à V. Exa. o presente Projeto de Indicação Legislativa, submetendo ao Douto Plenário desta Casa Legislativa o disposto abaixo:

A Câmara Municipal de Nova Friburgo aprova a seguinte Lei Ordinária:

Artigo 1º – Os profissionais de saúde atuantes no combate à calamidade pública gerada pela pandemia de COVID-19 poderão ser hospedados em hotéis ou espaços similares de alojamento, por requisição do Município, nos termos do Decreto Municipal nº 541/2020, para evitar a proliferação do vírus, garantida a justa indenização posterior aos proprietários nas tarifas aplicadas em balcão.

Artigo 2º – O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Artigo 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto apresenta mais uma ação no esforço de combate a propagação pelo novo coronavírus no Município, utilizando os instrumentos jurídicos próprios da situação de calamidade pública para salvaguardar a saúde dos profissionais – e suas famílias –, envolvidos no combate à pandemia. Cabe ressaltar que a Câmara Municipal cumpre também um papel indicativo de diretrizes na execução das políticas públicas a cargo do Poder Executivo.

A rede hoteleira, diante da manifestação de representantes, já vem propondo medidas similares para utilização dos espaços. A medida pode, inclusive, beneficiar economicamente o setor, visto que os protocolos de isolamento social diminuem expressivamente a demanda para alojamentos privados. A estratégia ora apresentada já está sendo praticada nos Estados do Paraná e Rio Grande do Sul, com vistas a fornecer os ambientes adequados ao isolamento social dos profissionais da saúde.

Sala Jean Bazet, 28 de abril de 2020.

**ZEZINHO DO CAMINHÃO
VEREADOR – PSB**